

OF N° 2.016/2018

Ofício nº 55/2018

Salvador, 17 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no art. 120, Inciso I, do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Lei nº 22.595/2017, que “institui o Concurso de Incentivo Artístico e Cultural do Servidor da Administração Pública Estadual, direta ou indireta, dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, e dá outras providências.”

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA

Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado ANGELO CORONEL

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta